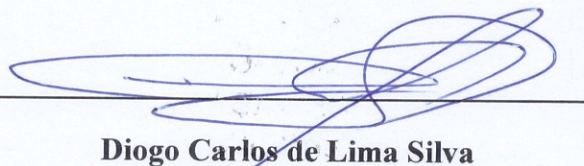


RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHEÇO e RATIFICO o Processo Administrativo nº 025/2023, Inexigibilidade nº 010/2023**, com fulcro no art. nº 25, Inciso III da Lei 8.666/1993 que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS, CNPJ Nº 29.320.663/0001-75, DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA SEGUINTE ATRAÇÃO: ANDRÉ FERRAZ, durante o São João no Município de Barra de Guabiraba/PE, no dia 26 de junho de 2023, valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Barra de Guabiraba – PE, 22 de junho de 2023



Diogo Carlos de Lima Silva

Prefeiro